PORTARIA N° 022/2014

Altera a Portaria nº 006/2014 – Poder Legislativo – Agenda de Reuniões Ordinárias – Datas – Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de alterar o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2014,* **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suprimida a reunião ordinária do dia 30 de dezembro de 2014, previstas no Anexo I da Portaria nº 006, de 30 de janeiro de 2014, passando a reunião do dia 23 de dezembro a ser a última reunião ordinária do calendário de 2014 deste Poder Legislativo.

**Art. 2° -** A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 02 de dezembro de 2014.

### Sebastião de Faria Gomes Pedro José Quadros

**Presidente Secretário**